



REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS 2018

1 - DAS DIVISÕES E CATEGORIAS

Art. 1º - A Federação Gaúcha de Futebol Sete, identificada pela sigla FGF7, fará realizar dentro do ano esportivo competições para todas as categorias.

Art. 2º - Os Clubes inscritos na temporada serão agrupados por Séries.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Todos os procedimentos administrativos de inscrição inicial, revalidação e/ou transferência estadual ou interestadual de atletas, deverão ser feitos em diretamente pelo site da FGF7.

§ 1º - Igual procedimento será exigido para inscrição e transferência de membros da Comissão Técnica.

§ 2º - Será exigida OBRIGATORIAMENTE a apresentação da Carteira de Identidade civil, passaporte ou de identidade profissional e cópia da mesma dos atletas e membros da Comissão Técnica por ocasião da inscrição, revalidação ou transferência.

§ 3º - Para inscrição de atletas das Categorias Menores, não será aceito sob nenhuma hipótese protocolo de Carteira de identidade civil.

Art. 4º - Somente poderão participar do Campeonato, os atletas e integrantes da Comissão Técnica das equipes, que estejam inscritos para a competição, e mediante a apresentação da Carteira de Identidade, CNH ou Passaporte ou autorizada pelo Dep. Técnico da Federação e caso não seja entregue ainda, documento de identidade com foto.

Art. 5º - A Diretoria da FGF7 poderá indeferir a inscrição, revalidação ou transferência de qualquer atleta que esteja cumprindo punição ou tenha sido punido por atos de indisciplina.

§ 1º - Tendo havido dolo, além de cassar a condição de jogo do atleta faltoso, o clube que contribuiu para a ocorrência ficará sujeito as penalidades da legislação.

§ 2º - Constatado ter havido erro da FGF7 ao efetuar a inscrição inicial, revalidação ou transferência do atleta, embora venha à mesma a ser sustada posteriormente, não acarretará qualquer prejuízo ao clube filiado que porventura tenha utilizado o atleta, salvo se o erro tiver sido cometido por informação errada prestada pelo clube ou pelo atleta.

Art. 6º - A condição de jogo para ATLETAS será:

§ 1º - Estar inscrito via link enviado para o representante da equipe no site da FGF7.

§ 2º - Atleta cuja equipe não se inscreveu no prazo estipulado para inscrição, ou cuja equipe esteja afastada ou desfiliada da Federação NÃO SERÁ CONSIDERADO TRANSFERÊNCIA (Inscrição mediante somente pelo pagamento da taxa da FGF7 de transferência)



Art. 7º - PROCEDIMENTOS PARA TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS. NÃO HÁ A NECESSIDADE DE LIBERAÇÃO DAS EQUIPES.

§ 1º - As inscrições e transferências serão efetivas até a quinta (5ª) rodada entre as series da Copa Gaúcho (primeiro semestre) e Copa Metropolitano (segundo semestre). Fora deste período não serão feitas novas inscrições ou transferências.

§ 2º - Permitido somente uma transferência por semestre.

§ 3º - Pagar à taxa de transferência, que nada mais é uma taxa nova de inscrição.

Art. 8º - A inscrição inicial do atleta e de comissão técnica, feita uma única vez, deverá ser revalidada obrigatoriamente todos os anos para efeito de manutenção da condição de jogo. O atleta fica registrado pela equipe por no máximo 1 (um) ano. Este regulamento determina que o registro dos atletas valha a partir de 01/01/2018, cada revalidação anual amplia o ano de vencimento do registro.

Art. 9º - Os atletas menores de 18 (dezoito) anos, quando assinarem a ficha de inscrição inicial, deverão ser obrigatoriamente assistidos pelo pai, mãe ou pessoa responsável legal sem o que as mesmas não serão processadas.

Art. 10º - O prazo final para a inscrição de atletas nas competições SERÁ ATÉ A SEMANA DA QUINTA RODADA DA PRIMEIRA FASE DAS COMPETIÇÕES.

§ ÚNICO- Para comissão técnica não existe limite de tempo. .

Art. 11º - Um atleta NÃO poderá participar na mesma temporada de competição oficial por diferentes clubes.

§ ÚNICO - NENHUM ATLETA PODERÁ ATUAR POR EQUIPES DIFERENTES AO MESMO TEMPO EM COMPETIÇÕES REGIONAIS, SENDO LIBERADO PARA COMPETIÇÕES ESTADUAIS E NACIONAIS

Art. 12º - Somente será dado andamento a pedidos de inscrição, revalidação ou transferência de atletas ou membros de comissão técnica se o pagamento for feito no ato do pedido e em caso de pagamento com cheque a documentação será liberada após a compensação do mesmo.

Art. 13º - Somente poderão ser membros de comissão técnica as pessoas com idade mínima superior a 18 (dezoito) anos completos na data de inscrição.

Art. 14º - Para inscrição de médico ou fisioterapeuta será exigido OBRIGATORIAMENTE o registro profissional CRM ou CREFITO, e do preparador físico será obrigatória a apresentação do comprovante de registro no Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF/RS.

Art. 15º - A mesma pessoa poderá inscrever-se na temporada em curso como atleta e membro de comissão técnica por diferentes clubes.



3 - DOS HORÁRIOS DE JOGOS

Art. 16º - O horário de início dos jogos constará da tabela fornecida pela FGF7, sendo que para qualquer verificação de horário, valerá aquele fornecido pelo Arbitro Principal.

Art. 17º - Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos somente para a primeira partida da rodada, nos jogos dos Campeonatos e Torneios da Região Metropolitana sendo que os demais jogos DEVERÃO OBEDECER, RIGOROSAMENTE, O HORÁRIO ESTABELECIDO NA TABELA DE JOGOS, NÃO HAVENDO NENHUMA TOLERÂNCIA DE HORÁRIO PARA OS JOGOS SUBSEQUENTES MARCADOS NA TABELA DE JOGOS. O aquecimento das equipes deverá ocorrer fora de quadra.

Art. 18º - A entrega da documentação dos atletas, junto com o pagamento do borderô da partida, deverá ocorrer 30 minutos antes do horário marcado em tabela, ao representante da arbitragem, sob pena de pagamento de multa de R\$ 20,00 ser pago na rodada seguinte. O procedimento: Ao entregar as carteiras de atletas, o representante da equipe assinará na súmula o horário de entrega. O que vale é o horário do representante da arbitragem.

Art. 19º - No caso de não realização de uma partida marcada na tabela de jogos de qualquer competição da FGF7 por qualquer motivo, o tempo máximo para as equipes de o jogo seguinte entrarem em campo será de 1 (uma) hora do horário marcado na tabela para o jogo não realizado, não havendo tolerância. Ultrapassado o tempo estipulado, será declarada perdedora por W.O a(s) equipe (s) ausente.

Art. 20º - O não comparecimento de uma equipe para seu jogo acarretará a perda do mesmo por W.O, marcando-se para todos os efeitos estatísticos, o escore de 2 x 0 para os seu adversário, além de efetuar OBRIGATORIAMENTE, o pagamento da multa estipulada na tabela de taxas e emolumentos da Federação, sendo ainda passível de punição pelo Tribunal da FGF7.

Art. 21º - Uma equipe que der 01 (HUM) W.O na competição, com ou sem justificativa, será encaminhada para JULGAMENTO DO TRIBUNAL DA FGF7

§ 1º - Reincidência em W.O implicará na eliminação da equipe infratora e, neste caso, serão mantidos os resultados anteriores e aplicado o escore de 2 x 0 para as demais partidas vencidas.

§ 2º - O que caracteriza o comparecimento do clube é a presença física na quadra de jogo dos atletas e comissão técnica, fardados e no tempo regulamentar, não valendo para tanto somente o relacionamento dos atletas na súmula nem com a assinatura do capitão da equipe.

§ 3º - O jogo vencido por W.O NÃO conta para cumprimento de penalidades por parte dos atletas ou comissão técnica do time vencedor.

§ 4º - O jogo perdido por W.O NÃO conta para cumprimento de penalidades por parte dos atletas ou comissão técnica, devendo os mesmos cumprir nos próximos jogos de sua equipe na competição.

Art. 22º - Não haverá transferência de jogo por motivos de chuvas, devendo as equipes OBRIGATORIAMENTE COMPARECER NO LOCAL DOS JOGOS, sob pena da perda do mesmo por W.O



§ ÚNICO – Motivos para transferência de jogos: FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL SETE

1º Calendário NACIONAL – Caso a equipe dispute alguma competição a âmbito nacional, o jogo marcado será no 3º dia da semana posterior ou no 3º dia anterior ao jogo marcado da competição da FGF7.

2º Comum acordo entre as equipes – O jogo poderá vir a ser transferido quando as equipes entrarem em acordo para a realização da mesma. A partida deverá ser realizada no máximo na semana seguinte ao jogo marcado. As equipes deverão agendar a quadra e informar via ofício com aceite de ambas às equipes o horário e o local marcado com antecedência de 48 h. Todos os custos com quadra é de inteira responsabilidade das equipes além das taxas de jogo integrais.

Art. 23º - Nos jogos da FGF7, havendo falta de energia elétrica, situação climática desfavorável ou qualquer outra situação excepcional a critério do Árbitro, o prazo de espera para início ou continuação de uma partida será de no máximo 1 (uma) hora, salvo se o Árbitro receber de autoridade competente a garantia de normalização do problema ou situação dentro de um prazo razoável. Persistindo a anormalidade, o Árbitro deverá **SUSPENDER A REALIZAÇÃO OU CONTINUAÇÃO DA PARTIDA**, devendo apresentar relatório detalhado do acontecido ao Departamento Técnico que tomará as medidas necessárias a respeito. As partidas suspensas serão marcadas em nova data definida pela FGF7.

§ ÚNICO - Os atletas relacionados em súmula permanecerão e não sendo permitida a inclusão de novos atletas, assim como não podendo haver substituição de nomes na súmula. As partidas iniciadas terão prosseguimento do momento onde parou. Quando uma partida for jogada com 2/3 ou mais do tempo de jogo ela será dada por encerrada, permanecendo o placar.

Art. 24º - Nos jogos do Campeonato Estadual o Clube MANDANTE é responsável em providenciar o Policiamento e\ou segurança para a realização da partida.

4 - DOS JOGOS E LOCAIS DOS JOGOS

Art. 25º - Somente poderão tomar parte dos jogos oficiais, os atletas e integrantes da Comissão Técnica das equipes, que estejam inscritos para a competição e mediante a apresentação antes do início dos jogos, da Carteira de Identidade, CNH ou documento com foto.

§ ÚNICO - Nos jogos das Categorias Menores, o árbitro poderá solicitar a apresentação da carteira de identidade civil juntamente com a de atleta em caso de dúvida, de qualquer atleta inscrito.

Art. 26º - Somente poderão fazer parte do banco de reservas os seguintes elementos: até 20 (vinte) atletas, 1 (um) técnico, 1 (um) auxiliar técnico, 1 (um) preparador físico e 1 (um) médico ou 1 (um) fisioterapeuta, todos devidamente identificados na súmula.



Art. 27º - Os atletas reservas deverão estar devidamente fardados e equipados, e em condições de jogo para poderem permanecer no banco de reservas E DEVERÃO PERMANECER SENTADOS NO BANCO DE RESERVAS.

§ 1º - OBRIGATÓRIO O USO DE COLETES NOS ATLETAS RESERVAS – EQUIPES DEVEM PROVIDENCIAR OS SEUS CONFORME PREVISTO NA REGRA.

§ 2º - OBRIGATÓRIO USO DE CAMISETA OU ABRIGO (CASACO) DE IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DE COMISSÃO TÉCNICA. FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL SETE

Art. 28º - Ao atleta de quadra que eventualmente substituir o goleiro será exigido o uso de camisa de jogo de cor diferente dos clubes participantes, não sendo permitido o uso de jaleco ou coletes nesta condição.

Art. 29º - Nenhum jogo oficial poderá ser iniciado sem que as equipes estejam em campo com 5 (cinco) atletas cada uma, e nenhum jogo poderá ter continuidade se um dos clubes ou ambos ficarem reduzidos a menos de 4 (quatro) atletas.

§ 1º - Se um clube ficar reduzido a menos de 4 (quatro) atletas perderá os pontos do jogo mantendo-se o escore se estiver perdendo ou marcando-se o escore de (2 x 0) no caso do clube faltoso estiver vencendo ou empatando o jogo.

§ 2º - Se os dois clubes ficarem reduzidos a menos de 4 (quatro) atletas, o jogo será considerado como tendo sido disputado não se marcando pontos para ambos.

Art. 30º - Havendo semelhança na cor dos fardamentos das equipes disputantes do jogo, a equipe colocada a esquerda da tabela de jogos, portanto o MANDANTE deverá trocar o fardamento no tempo máximo de 15 (quinze) minutos. Não ocorrendo à troca dentro do prazo estabelecido, o clube faltoso será declarado perdedor do jogo marcando-se para seu adversário uma vitória pelo placar de (2 x 0).

Art. 31º - É obrigatório o uso de caneleiras pelos atletas participantes das competições Oficiais.

Art. 32º - O atleta capitão da equipe deverá usar OBRIGATORIAMENTE uma braçadeira de identificação, não sendo necessária a presença do mesmo em quadra.

Art. 33º - A FGF7 OFICIALIZA VPS como a marca de bola para a disputa de suas competições e será OBRIGATÓRIA a disputa dos jogos com esta marca. A FGF7 NÃO fornecerá bola para os jogos, sendo responsabilidade das equipes apresentarem a Bola VPS para a partida.

§ ÚNICO – A equipe que não apresentar a bola terá o pagamento da multa de R\$ 20,00 na próxima partida.

Art. 34º - O clube que se recusar a continuar a disputa de qualquer jogo por mais de 5 (cinco) minutos após cientificado pelo arbitro, ainda que permaneça na quadra será considerado como perdedor do jogo, perdendo os pontos em favor de seu adversário. Caso o clube infrator esteja perdendo o jogo, o escore será mantido, caso contrário o escore será de (2x0) em favor do adversário para todos os efeitos legais.

Art. 35º - Os locais dos jogos deverão enquadrar-se nas exigências das regras oficiais do futebol sete e serem vistoriados e aprovados pelo Dep. Técnico da FGF7.



5 - DA PONTUAÇÃO E DESEMPATE

Art. 36º - Todas as competições dirigidas pela FGF7 terão a seguinte pontuação:

VITÓRIA.....	3 pontos
EMPATE.....	1 ponto
DERROTA.....	0 ponto

Art. 37º - Quando a competição for definida, os Cartões Amarelos deverão ser zerados ao final da fase em questão. Caso complete a série de 3 Cartões Amarelos e/ou em caso de Cartão Vermelho no último jogo da fase, caso em que, o atleta deverá cumprir a SUSPENSÃO AUTOMÁTICA no próximo jogo de sua equipe.

Art. 38º - Em caso de empate em pontos entre duas ou mais equipes, nas competições da Federação, a ordem de classificação será definida pela aplicação dos seguintes critérios de desempate, aplicados pela ordem e eliminatório:

1º - Maior número de vitórias;

2º - Saldo de gols;

3º - Maior número de gols marcados;

4º - Menor número de pontos perdidos pela aplicação dos cartões;

5º - Confronto direto.

6º - Sorteio.

§ 1º - SE ALGUMA EQUIPE DER UM (1) W.O NO CAMPEONATO PERDERÁ SUA VAGA PARA A ETAPA SEGUINTE SE TERMINAR EMPATADO COM OUTRA(S) EQUIPE(S).

§ 2º - Para a definição dos pontos perdidos pela aplicação dos cartões, fica definido que o CARTÃO AMARELO perde 1 (um) ponto e o CARTÃO VERMELHO, a perda de 5 (cinco) pontos.

§ 3º - Quando a competição for definida em disputa por chaves e alguma das chaves tenha número menor de participantes (Ex. Chave A 8 equipes e Chave B 7 equipes, excluindo-se WO) para efeito de igualdade nos critérios para classificação final, o resultado da primeira rodada das equipes da chave de maior quantidade de equipes será desqualificado. (Ex. nº de vitória, saldo de gols, nº de gols marcados e sofridos, disciplina)

Art. 39º - Ocorrendo empate no jogo final do campeonato e desde que não haja outra definição no Regulamento da Competição, a decisão se fará pela cobrança de SHOOTOUT OU PÊNALTIS, conforme determina a regra oficial.

Art. 40º - NÃO HAVERÁ DISPUTA DE 3º LUGAR NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS, SENDO A EQUIPE ELIMINADA PARA O CAMPEÃO NA SEMIFINAL, DECLARADA 3ª COLOCADA DA COMPETIÇÃO, SALVO CASOS PREVISTOS NO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO.

Art. 41º - As taxas de arbitragem, aluguel de campo e premiação do campeonato devido pelas equipes participantes, quando não pagas antecipadamente, deverão ser pagas ao Representante da Federação, antes do início DE CADA PARTIDA do Campeonato.



Art. 42º - A equipe vencedora da disputa de cada competição será declarada Campeã e receberá um Troféu e 25 medalhas, igualmente será premiada à equipe Vice Campeã, com um Troféu e 25 medalhas e a equipe 3ª colocada com 20 medalhas. Serão premiados também, o goleador, atleta e goleiro destaque da competição cada um com um troféu.

§ ÚNICO - A FGF7 poderá instituir outros prêmios a seu critério, que constará no regulamento técnico de cada competição.

6 - DAS PENALIZAÇÕES

Art. 43º - Os atletas e integrantes da Comissão Técnica das equipes participantes das Competições serão punidos pelos Árbitros com as penas de ADVERTÊNCIA VERBAL, CARTÃO AMARELO, e CARTÃO VERMELHO, (não necessariamente nesta ordem), conforme o disposto nas Regras Oficiais.

Art. 44º - Todo o atleta, integrante da Comissão Técnica e/ou TORCIDA de equipe disputante dos Campeonatos que for devidamente identificado por integrante da equipe de Arbitragem, ou por qualquer Dirigente da Federação presente ao campo de jogo, e que não tenha conduta compatível com a moral desportiva, ou ainda que promover ou participar de distúrbios ou tumultos durante o decorrer dos Campeonatos e que for citado em súmula ou em relatório, ou ainda que for denunciado por integrante da Diretoria da Federação, sofrerá processo e julgamento pelo Tribunal da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL SETE.

Art. 45º - O atleta, integrante da Comissão Técnica de equipe disputante dos Campeonatos que cometer FALTA GRAVE COM RELAÇÃO À DISCIPLINA, poderá ter sua condição de jogo SUMARIAMENTE SUSPENSA pela Diretoria da Federação, até seu julgamento pelo Tribunal da FGF7.

Art. 46º - **A equipe participante, ou sua torcida identificada, que se envolver em RIXA, CONFLITO ou TUMULTO no local dos jogos, antes, durante ou depois, ou invasão de quadra de pessoas não autorizadas que não fazem parte da súmula da partida, IRÁ A JULGAMENTO NO TJDF7, podendo ser ELIMINADA da competição em disputa.**

Art. 47º - Todo atleta ou membro da Comissão Técnica ou Dirigente que tentar e/ou agredir fisicamente qualquer integrante do quadro de arbitragem ou dirigente da FGF7, dentro ou fora do campo de jogo, relatado ou não em súmula e devidamente identificado, será AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DE TODOS OS JOGOS OFICIAIS, CHANCELADOS PELA FGF7 E LIGAS FILIADAS PELO PERIODO DE 02 ANOS SEM O ART. 182.

§ ÚNICO – A Liga e/ou Competição Chancelada pela FGF7 que permitir o atleta, membro de Comissão Técnica e/ou Dirigentes suspensos das competições oficiais da FGF7, em suas competições, após análise do Tribunal da FGF7, poderão ser DESFILIADAS ou PERDERÃO PERDER A CHANCELA DA FGF7.



Art. 48º - TORCIDA É RESPONSABILIDADE DA EQUIPE. SE PORVENTURA UMA TORCIDA VIER A CAUSAR ALGUM DANO PATRIMONIAL NOS LOCAIS DOS JOGOS OU SE UMA TORCIDA VIER A CAUSAR TUMULTO, RIXA OU CONFLITO (QUADRAS, VESTIÁRIO, ESTACIONAMENTOS OU QUALQUER LOCAL DOS COMPLEXOS) A EQUIPE IDENTIFICADA EM RELATÓRIO DA ARBITRAGEM OU REPRESENTANTE DA FGF7 OU COMPROVADO PELO PROPRIETÁRIO DO COMPLEXO, AUTOMATICAMENTE IRA A JULGAMENTO NO TJDF7, E TERÁ QUE ARCAR COM TODO PREJUÍZO FINANCEIRO, FICANDO IMPEDIDO DE JOGAR ATÉ A QUITAÇÃO DO MESMO.

Art. 49º - A contagem dos cartões para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia, NÃO havendo possibilidade do cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo ou em outro jogo;

§ 1º - Quando a competição for definida em disputa por chaves com 4 (quatro) ou mais equipes, as punições com CARTÃO AMARELO serão contadas em séries cumulativas de três (3) cartões, sendo que a cada série de três cartões recebidos, deverá ser cumprida a suspensão por um jogo.

§ 2º - Os Cartões serão zerados ao final da PRIMEIRA FASE DOS CAMPEONATOS.

§ 3º - Se o atleta ou integrante da Comissão Técnica receber o 3º CARTÃO AMARELO OU CARTÃO VERMELHO no último jogo da fase DEVERÁ CUMPRIR A SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

§ 4º - Ocorrendo o acúmulo do 3º CARTÃO AMARELO e o recebimento do CARTÃO VERMELHO na mesma rodada, o atleta ou integrante da comissão técnica, deverá cumprir a suspensão de 02 jogos.

Art. 50º - O Clube que utilizar atleta ou membro de comissão técnica sem a necessária condição de jogo terá os pontos porventura ganhos no jogo revertido para o adversário. Caso seja comprovado dolo na utilização do atleta, a equipe e atletas serão encaminhados para julgamento pelo Tribunal da FGF7.

§ 1º - Atleta suspenso por punições e que desejar transferir-se de clube somente terá sua transferência homologada após o cumprimento da punição.

§ 2º - A suspensão de atleta é para o atleta, portanto o mesmo cumprirá a suspensão nas competições da FGF7, caso acabe uma competição, deverá cumprir na competição seguinte.

Art. 51º - A punição com CARTÃO VERMELHO (expulsão), impedirá o punido de participar do jogo seguinte de sua equipe, "SUSPENSÃO AUTOMÁTICA", independente de aviso ou notificação, ou ainda de julgamento pelo Tribunal da FGF7.

Art. 52º - Somente poderão adentrar ao campo de jogo, os atletas e comissão técnica das equipes, desde que: fardados, com condições de jogo e os integrantes da Comissão Técnica, DESDE QUE IDENTIFICADOS E CREDENCIADOS PELA FEDERAÇÃO e fardados conforme determina a Regra Oficial.



Art. 53º - O atleta ou integrante da Comissão Técnica EXPULSO DE JOGO (cartão vermelho), além da SUSPENSÃO AUTOMÁTICA, prevista neste Regulamento, estará sujeito as penalidades previstas no TJDF7.

Art. 54º - O controle da suspensão automática de seus atletas bem como a contagem dos Cartões recebidos, é de responsabilidade exclusiva dos Clubes participantes das competições independente de comunicação oficial ou de julgamento pela justiça desportiva e de qualquer protesto de clube interessado, sob pena de perderem os pontos conquistados nas partidas em que utilizarem atletas suspensos ou sem condições de jogo, além de outras penalidades que possam vir a serem aplicadas pelo Tribunal da FGF7.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55º - Os pagamentos de transferências interestaduais deverão ser feitos diretamente a Confederação Brasileira, eximindo-se a FGF7 de qualquer tipo de ônus ou parcelamento.

Art. 56º - Nos jogos do Campeonato Estadual, havendo falta de energia elétrica, situação climática desfavorável ou qualquer outra situação excepcional a critério do Árbitro, o prazo de espera para início ou continuação de uma partida será de no máximo 1 (uma) hora, salvo se o Árbitro receber de autoridade competente a garantia de normalização do problema ou situação dentro de um prazo razoável. Persistindo a anormalidade, o Árbitro deverá SUSPENDER A REALIZAÇÃO OU CONTINUAÇÃO DA PARTIDA, devendo apresentar relatório detalhado do acontecido ao Departamento Técnico que tomará as medidas necessárias a respeito.

Art. 57º - Todo e qualquer protesto com relação a acontecimentos de uma partida, somente poderão ser feito até o término do expediente da FGF7, do segundo dia útil posterior ao dia do jogo e mediante o pagamento da respectiva TAXA DE PROTESTO estipulada na Tabela de Taxas da Federação, sendo vedada a utilização da súmula para a formalização do mesmo, devendo o protesto ser feito em separado e assinado pelo Presidente do Clube ou seu Procurador Legal e acompanhado do comprovante do pagamento da respectiva taxa.

§ ÚNICO - O protesto em relação à arbitragem e respectivas provas (filmagem da partida na íntegra) deverá ser encaminhada por escrito no prazo de 2 (dois) dias úteis após a realização da partida a FGF7 que por sua vez, ouvido o Departamento de Arbitragem, encaminhará o caso o Tribunal da FGF7.

Art. 58º - As reuniões ou Assembléias convocadas pela Diretoria da FGF7 serão de presença OBRIGATÓRIA dos Clubes interessados, através de seus Presidentes ou representantes devidamente credenciados.

§ ÚNICO- A ausência de representante acarretará o acatamento das decisões tomadas na reunião.

Art. 59º - A Federação poderá a qualquer momento, EXPEDIR RESOLUÇÕES que visem a sanar dúvidas sobre a interpretação de seus Regulamentos ou destas Normas Gerais.



Art. 60º - Somente poderão participar das Competições Nacionais as equipes Filiadas com mais de um (1) ano de Filiação e desde que atendam todos os demais requisitos de participação.

Art. 61º - A Federação NÃO FORNECERÁ BOLAS PARA OS JOGOS DOS CAMPEONATOS, devendo cada equipe apresentar ao árbitro, uma bola oficial e em condições para seu jogo.

Art. 62º - À confecção da tabela de jogos bem como a escalação dos Oficiais de Arbitragem é de competência do Departamento Técnico da Federação, não cabendo as equipes participantes, interferência na tabela ou veto aos Árbitros.

Art. 63º - Os jogos serão dirigidos por 2 (dois) árbitros e 1 (um) anotador em todas as categorias.

Art. 64º - Os árbitros estão OBRIGADOS a identificar todos os atletas, titulares e reservas e a comissão técnica antes do início dos jogos através das carteiras de identificação fornecidas pela FGF7 e/ou se necessário pela identidade civil da pessoa.

Art. 65º - As decisões para aprovação de fórmula de competição serão tomadas pela FGF7 e após sua aprovação o regulamento somente poderá ser modificado por decisão unânime dos representantes de equipes em reunião.

Art. 66º - Terá a filiação interrompida, sendo desclassificado de todas as competições em andamento ou não, o clube filiado que recorrer à justiça comum para contestar quaisquer decisões dos órgãos ou poderes da FGF7, salvo se antes tiverem sido esgotados todos os recursos da Justiça Desportiva em todas as suas instancias.

Art. 67º - Os clubes filiados ou não, participantes dos diversos campeonatos da FGF7, no ato de sua inscrição ou filiação aderem a todas as determinações contidas no presente Regulamento.

Art. 68º - A FGF7 não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes dos campeonatos ou por estes ocasionados a terceiros, antes durante ou depois das partidas.

Art. 69º - Os clubes, os dirigentes, os atletas, membros de comissão técnica, e membros da arbitragem são submetidos ao Código Brasileiro de Justiça Desportiva, sujeitos às penalidades previstas no Código aplicado pelo Tribunal da FGF7.

§ 1º - O edital de citação e o edital de julgamento oriundos do Tribunal serão publicados no site na FGF7, e os clubes serão informados pela Federação, via Whatsapp, com 72 horas de antecedência sobre as CITAÇÕES e informados no dia seguinte ao julgamento sobre as decisões do Tribunal e suas Comissões, envolvendo atletas, membros de suas comissões técnicas e dirigentes.

§ 2º - Proclamado o resultado do julgamento, o prazo para o cumprimento da pena de multa será definidos pelo Tribunal da FGF7 e o valor estabelecido deverá ser recolhido na tesouraria da FGF7, devendo ser comprovado junto aos autos do processo do Tribunal.

§ 3º - Proclamado o resultado do julgamento pelo Tribunal da FGF7, o prazo para o cumprimento de suspensão ocorrerá a partir do dia seguinte ao dia do julgamento.



§ 4º - Das decisões do Tribunal da FGF7 cabem recursos previstos no Código, no entanto manifestações de descontentamento ofensivo ou desagravo ao Tribunal da FGF7 publicados na imprensa ou nos meios sociais poderão ser passível de novo enquadramento pelo Tribunal.

Art. 70º - As demais DISPOSIÇÕES GERAIS, serão as constantes NO REGULAMENTO individual das competições desta Federação.

Art. 71º - Para todos os fins legais, os regulamentos técnicos de cada competição, a tabela de taxas e as notas oficiais que esclareçam ou modifiquem este Regulamento farão parte integrante do mesmo.

Art. 72º - As competições Oficiais da Federação serão regidas em suas Disposições Gerais pelo presente Regulamento Geral.

Art. 73º - As interpretações dos casos omissos no presente Regulamento Geral serão resolvidas pelos departamentos competentes da FGF7 ou representantes legais, ou COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA, ou ainda TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, respeitando as leis que regem a modalidade.

Art. 74º - O presente Regulamento Geral entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade por prazo indeterminado.

DEPARTAMENTO TÉCNICO FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL SETE TABELA DE TAXAS E EMOLUMENTOS

- Inscrição ou Transferência de Atletas e Comissão Técnica R\$30,00
- Taxa de Cartão Vermelho R\$30,00
- Taxa de Recurso TRIBUNAL DA FGF7 R\$200,00

Porto Alegre, 01 de Janeiro de 2018